



**DECRETO Nº 1472/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“APROVA O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS, EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 12.305/2010 E COM O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.026/2020.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto ratifica e aprova o PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS, que foi elaborado sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista – CICOP, aprovado em Audiência Pública realizada no dia 09/02/2022, na Câmara Municipal de Garça, em consonância com as disposições emanadas pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Lei Federal nº 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento Básico.

**Art. 2º** O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS está em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas atualizações e também de acordo com a Lei Federal nº 14.026/2020, que trata do Novo Marco do Saneamento Básico.


**Art. 3º** O Município incluirá, nos planos plurianuais a na lei de diretrizes orçamentárias anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução deste Decreto Municipal.



**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

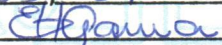
Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de março de 2023.

  
**José Valentim Fodra**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO**  
**PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 05/04/2023

  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.